



PROJETO DE LEI Nº 98 de 14 de ABRIL de 2015

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 14 de 04 de 2015
[Assinatura]
1º Secretário

Institui no Calendário Oficial Cultural do Estado de Goiás, a Festa do Divino Espírito Santo no município de Pirenópolis, comemorada, anualmente desde 1819.

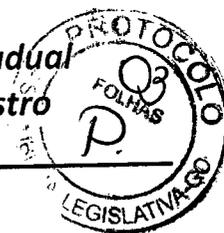
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial Cultural do Estado de Goiás, a Festa do Divino Espírito Santo, evento de cunho cultural, artístico e religioso, realizado no Município de Pirenópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

[Assinatura]
Renato de Castro
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Festa do Divino Espírito Santo é uma celebração de origem portuguesa, disseminada no período colonial pelo território brasileiro, com variações em torno de uma estrutura básica e dos símbolos principais do ritual – as folias, a coroação de um imperador, e o império.

A Festa é realizada anualmente em Pirenópolis desde 1819, durante cerca de 60 dias, com clímax no Domingo de Pentecostes, cinquenta dias após a Páscoa.

A Festa do Divino Espírito Santo é uma manifestação cultural do povo de Pirenópolis e graças à tradição desta celebração atraem diversos turistas.

Em Pirenópolis existe uma imensa rede de festas religiosas populares que se espalha pela cidade e seus povoados, são inúmeras novenas e rosários, de janeiro a outubro, a população local festeja várias Nossas Senhoras e outros santos, além do Divino Pai Eterno e da Santíssima Trindade. Porém dessa sequência de eventos, a Festa do Divino Espírito Santo é a de maior devoção, revelada na profunda religiosidade que permeia e organiza a sociedade local em torno do evento.

Deve ainda destacar que a Festa do Divino Espírito Santo além de fomentar a economia naquele município, mantém a história e a tradição local.

Por fim informa que a Festa do Divino Espírito Santo é reconhecido pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) como Patrimônio Cultural do Brasil, confirmando sua importância como evento cultural, artístico e religioso de nosso Estado, justificando sua inclusão no Calendário Cultural Oficial do Estado de Goiás.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2015001210

Data Autuação: 14/04/2015

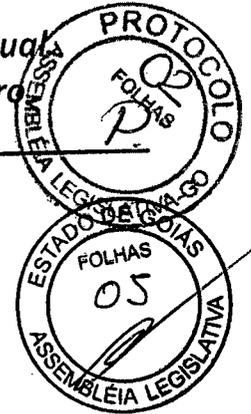
Projeto : 98-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP: RENATO DE CASTRO;
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL CULTURAL DO ESTADO DE GOIÁS, A FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, COMEMORADA, ANUALMENTE DESDE 1819.



2015001210

Seção de Protocolo e Arquivo



PROJETO DE LEI Nº 98 de 14 de ABRIL de 2015

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 14 de 04 de 2015

[Handwritten Signature]
1º Secretário

Institui no Calendário Oficial Cultural do Estado de Goiás, a Festa do Divino Espírito Santo no município de Pirenópolis, comemorada, anualmente desde 1819.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial Cultural do Estado de Goiás, a Festa do Divino Espírito Santo, evento de cunho cultural, artístico e religioso, realizado no Município de Pirenópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

[Handwritten Signature]
Renato de Castro
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Festa do Divino Espírito Santo é uma celebração de origem portuguesa, disseminada no período colonial pelo território brasileiro, com variações em torno de uma estrutura básica e dos símbolos principais do ritual – as folias, a coroação de um imperador, e o império.

A Festa é realizada anualmente em Pirenópolis desde 1819, durante cerca de 60 dias, com clímax no Domingo de Pentecostes, cinquenta dias após a Páscoa.

A Festa do Divino Espírito Santo é uma manifestação cultural do povo de Pirenópolis e graças à tradição desta celebração atraem diversos turistas.

Em Pirenópolis existe uma imensa rede de festas religiosas populares que se espalha pela cidade e seus povoados, são inúmeras novenas e rosários, de janeiro a outubro, a população local festeja várias Nossas Senhoras e outros santos, além do Divino Pai Eterno e da Santíssima Trindade. Porém dessa sequência de eventos, a Festa do Divino Espírito Santo é a de maior devoção, revelada na profunda religiosidade que permeia e organiza a sociedade local em torno do evento.

Deve ainda destacar que a Festa do Divino Espírito Santo, além de fomentar a economia naquele município, mantém a história e a tradição local.

Por fim informa que a Festa do Divino Espírito Santo é reconhecido pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) como Patrimônio Cultural do Brasil, confirmando sua importância como evento cultural, artístico e religioso de nosso Estado, justificando sua inclusão no Calendário Cultural Oficial do Estado de Goiás.